



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 416 /92 -

Senhor Presidente.

Indico ao Chefe do Executivo, que determi-
ne ao setor de obras da Prefeitura, que tome providências se-
bre uma caixa tipo boca de lobo, que por ocasião da pavimen-
tação da Rua Madeira, no bairro de Engenho Novo, foi feita no
portão da residência nº 217, deixando a moradora sem poder a-
brir o portão de sua residência. Este Vereador, foi procurado
pela proprietária para que tome alguma providência, no senti-
do de mudar a caixa ou interdita-la. Alguma solução deve ser
tomada para minimizar a situação da mesma. Eu acho que a Em-
preiteira deveria ter corrigido a irregularidade no ato, é e
que sempre reclame quando vai se executar uma obra pública,
de que alguém competente fiscalize para não acontecer tais fa-
tes como este, e outros que existe pelo Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de setembro de 1992.


Joliete Alves dos Santos - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º

833

Livro n.º

77


Estada em

21/09/92

A SECRETARIA:

Previdenciando o termo
peda a Propositura

Em 21


PRESIDENTE

Of. 328, de 22-9-92